

Id:OE2897B3505132EB

Id:0F8BDD2BADDDB305A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 036/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Decreta recesso de final de ano no âmbito da Administração Pública Municipal do Poder Executivo e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período de 26 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de final de ano envolvem o Natal e o Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano.

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado recesso nas Secretarias e respectivos Órgãos da Administração Pública Municipal no período compreendido entre **26 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024**.

Parágrafo Único. Os funcionários das Secretarias Municipais postas em recesso ficarão disponíveis a atender quaisquer emergências, conforme a necessidade da Administração e quando convocados pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2 - Excetuam-se do presente Decreto as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, em especial os serviços prestados pelo Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes, o Samu, o CAPS, o Atendimento Odontológico de Urgência e a Limpeza Pública.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 20 de dezembro de 2023.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:10EF22A40B6532F1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 037/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos comissionados e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar todos os servidores públicos comissionados vinculados à Administração Pública Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 20 de dezembro de 2023.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

PROTEÇÃO DO SOLO

PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI

DEZEMBRO/2023

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS	3
APRESENTAÇÃO.....	3
1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVOS.....	5
3 PRINCIPAIS METAS	5
4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI.....	6
4.1 Caracterização climática do município de Inhuma.....	7
4.2 Diagnóstico Ambiental da área atingida pelo fogo	8
5 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	12
6 TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA	12
7 RESULTADOS ESPERADOS.....	14
8 CRONOGRAMA	15
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

(Continua na próxima página)